



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Estabelece orientações acerca do recesso administrativo de final de ano.

Considerando o período acerca das festividades e comemorações de final de ano; e,

Considerando ainda, o recesso parlamentar conforme Regimento Interno desta Casa que se dá no período de 29 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Apuí.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Apuí/AM, no período de 29/12/2017 a 05/01/2018, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2017.

Art. 4º - Dia 08/01/2018 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Ver. Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM